



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 16.761, de 23 de maio de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.786.308,24 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.786.308,24 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1981 do dia 23/05/2012



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **REDUZ**
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			110.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	50.000,00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	60.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON			200.000,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	339030	0116	200.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			425.000,00
17.034.10.301.2023.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339092	0100	25.000,00
17.034.10.304.2023.1279	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339039	3209	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			698.308,24
21.001.06.128.1242.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	50.000,00
21.001.06.421.1242.4001	PROMOVER RESSOCIALIZACAO DA MULHER APENADA	339030	0100	215.024,33
		339039	0100	120.000,00
		449052	0100	72.137,00
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	241.146,91
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			353.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	334041	0100	53.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA AREA RURAL E URBANA	444042	0100	300.000,00
			TOTAL	1.786.308,24

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **SUPLEMENTA**
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			110.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	445042	0100	50.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339039	0100	60.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON			200.000,00
17.032.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	200.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			425.000,00
17.034.10.304.2023.1279	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	3209	400.000,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			698.308,24
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	457.161,33
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	339039	0100	241.146,91
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			353.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	444042	0100	53.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	445042	0100	300.000,00
			TOTAL	1.786.308,24